Março
2022

GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DO ANO 2021

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO 3
II. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO 4
III. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 5
IV. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 6
A. Direito de informação 7
B. Direito de consulta prévia 39
C. Direito de participação 40
D. Direito de Depor 41
V. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliaçãO 41
VI. Conclusão 41

I. ENQUADRAMENTO

O Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais encontra-se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo como base o princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Entende-se por oposição, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, toda a "*atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa*".

O direito de oposição pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em consonância com versado nos n.os 2 e 3 do artigo 114.º da CRP, às minorias, *"o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais"*.

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nos termos do disposto no seu artigo 10.º, cabe aos órgãos executivos das autarquias locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refira, o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Neste sentido, compete ao órgão executivo das autarquias locais, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover o cumprimento do estatuto do direito de oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor, bem como a sua publicação no boletim municipal e no sítio institucional da autarquia local, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei supramencionada, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e com o disposto no artigo 159.º do código de procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua versão atual.

No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, a competência suprarreferida encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada por

unanimidade na 1.ª Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal - Quadriénio 2021-2025 de 15 de outubro de 2021.

O presente relatório efetua a avaliação do estatuto do direito de oposição para o ano de 2021, fazendo deste modo o balanço do cumprimento do estatuto por parte do órgão executivo do Município.

II. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

A composição dos órgãos das autarquias locais está consagrada, constitucionalmente nos termos do artigo 250.º da CRP, no qual se encontra estatuído que "*os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal*".

Assim, os órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos são constituídos nos termos o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em consonância com o disposto nos artigos 251.º e 252.º da CRP, pela Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e pela Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial.

Este Relatório incide até 31 de Dezembro de 2021, tendo em linha de conta a representatividade resultante nos Órgãos Autárquicos do Município de Figueiró dos Vinhos do sufrágio eleitoral que decorreu em 2017, para o Mandato 2017-2021, que resultou na eleição para a Câmara Municipal de 3 representantes do PS, 1 representante da coligação PPD/PSD-CDS e de 1 representante do Movimento Figueiró Independente MFI, enquanto para a Assembleia Municipal a representatividade até 26 de Setembro de 2021, se traduzia em 7 membros do PS, 4 membros da Coligação PPD/PSD-CDS, 3 membros do MFI e um membro que oportunamente assumiu a condição de independente, a que acrescem 3 Presidentes de Junta de Freguesia do PS e um Presidente de Junta de Freguesia da coligação PPD/PSD-CDS.

Este Relatório incide ainda no Mandato 2021-2025, tendo em conta a representatividade resultante nos Órgãos Autárquicos do Município de Figueiró dos Vinhos do sufrágio eleitoral que decorreu em 26 de Setembro de 2021, sendo que o Partido Socialista (PS) foi o partido político que ganhou as eleições autárquicas ficando o **órgão executivo colegial**, após o apuramento dos resultados eleitorais, com a seguinte composição:

- **Partido Socialista (PS)**: 2 mandatos;
- **Partido Social Democrata (PPD/ PSD)**: 2 mandatos;
- **Movimento Figueiró Independente (MFI)**: 1 mandato.

Deste modo, o órgão executivo é constituído pelo Presidente, pela Vice-presidente e Vereadora Eleita pelo PS, sendo o único partido político que detém pelouros e poderes delegados; é também composto por mais dois Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e um Vereador eleito pelo MFI, todos sem pelouros atribuídos.

De igual modo, face aos resultados eleitorais de setembro 2021, **o órgão deliberativo**, ficou com a seguinte distribuição:

- **Membros eleitos diretamente pelo colégio eleitoral:**
  - **Partido Socialista (PS)**: 7 membros;
  - **Partido Social Democrata (PPD/ PSD)**: 5 membros;
  - **Movimento Figueiró Independente (MFI)**: 3 membros;
- **Presidentes de Juntas de Freguesia e União de Freguesias eleitos:**
  - **Partido Socialista (PS)**: 3 Eleitos;
  - **Partido Social Democrata (PPD/PSD)**: 1 Eleito;

Face ao exposto e de acordo com as distribuições apresentadas, o estatuto do direito de oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o PPD/PSD e o MFI.

III. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No que respeita aos municípios, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, encontram-se definidos como titulares do direito de oposição, nomeadamente, os partidos políticos representados nos "*órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo*" e ainda aqueles que, estando representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

São também titulares do direito de oposição os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

No caso particular do Município de Figueiró dos Vinhos, uma vez que o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do diploma legal em apreço, são titulares do direito de oposição:

- A Coligação PPD/PSD-CDS, representada na Câmara Municipal com um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 5 membros eleitos diretamente;
- O MFI, representado na Câmara Municipal com um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 3 membros eleitos diretamente;
- A partir do sufrágio eleitoral ocorrido em 26 de Setembro de 2021, o PPD/PSD, passou a ser representado na Câmara Municipal com 2 Vereadores sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 5 membros eleitos diretamente, tendo o MFI eleito um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, ficando representado na Assembleia Municipal com 3 membros eleitos diretamente.

Nestes termos, e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do citado diploma, o presente relatório será enviado aos representantes daqueles partidos nos órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos.

IV. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O direito de oposição nas autarquias locais concretiza-se com o direito dos seus titulares serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (cfr. n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);

É-lhes também assegurado o direito de se pronunciarem sobre as questões de interesse público relevante e de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (cfr. artigo 6.º da Lei supramencionada).

Para além do suprarreferido, o estatuto do direito de oposição também permite aos vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, enquanto titulares do direito de oposição, a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas do órgão executivo, através da informação sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (cfr. artigo 4.º da Lei supracitada).

Ainda no que diz respeito ao exercício da oposição democrática, os partidos políticos têm direito, designando livremente os seus representantes, de "*depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos, sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local" (cfr. artigo 8.º da Lei supracitada).*

Neste contexto, enunciadas as disposições legais que disciplinam o regime jurídico do direito de oposição aplicável, bem como os direitos que assistem aos titulares do direito de oposição, cumpre analisar a situação específica do Município de Figueiró dos Vinhos.

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e na alínea yy) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elencam-se infra, sucintamente, as atividades e os procedimentos que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Nomeadamente,

A. DIREITO DE INFORMAÇÃO

Durante o período sobre o qual versa o presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Figueiró dos Vinhos e em cumprimento das alíneas s), t), x), y), do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, foram regularmente informados pelo órgão executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, de

forma expressa, verbal e escrita, da atividade municipal, dos principais assuntos de interesse para o Município, bem como da informação financeira do mesmo, nos termos seguintes:

- **Informação sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara Municipal,** a qual foi disponibilizada em suporte digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos, antes de cada sessão dos órgãos representativos.

- **Foram facultadas informações, respostas e prestados esclarecimentos aos requerimentos e documentos apresentados, bem como às questões colocadas,** ao abrigo do estatuto do direito de oposição, estando aqueles integralmente reproduzidas em ata, dos quais se destacam os seguintes:

  - **Reuniões da Câmara Municipal**

    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de janeiro de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de março de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de março de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de abril de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de abril de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de maio de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 8 de junho de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 16 de junho de 2021**
    - ✓ **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 22 de junho de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de junho de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de julho de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 28 de julho de 2021**
    - ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de agosto de 2021**

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de agosto de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 8 de setembro de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 d novembro de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 24 de novembro de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2021**
- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de dezembro de 2021**

- ✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de Janeiro de 2021**
  - Foram prestadas informações pelo Senhor Presidente ao Executivo relativamente às ações municipais de Proteção Civil no apoio e mitigação à COVID-19, nos últimos meses, nomeadamente ao nível dos contactos estabelecidos de forma permanente com as entidades, Delegada de Saúde, médicos USF, IPSS, GNR, Bombeiros, AEFV, CODIS, etc., aquisição e entrega de EPI'S, máscaras comunitárias, aquisição de testes rápidos, para além da particular atenção dada à testagem, sempre em sintonia e de acordo com as indicações das autoridades competentes nesta matéria. Neste domínio, o senhor Presidente referiu ainda o processo de descontaminação levado a efeito na Santa Casa da Misericórdia, nas diversas valências daquela Instituição, de acordo com as indicações, instruções e aprovação da delegada de Saúde. Informou ainda que foi ativada uma equipa de apoio social a pessoas em confinamento ou com mobilidade reduzida, elaboração diária de relatório do ponto de situação. Finalmente prestou informação acerca do processo de vacinação a decorrer nos lares do concelho e na Comissão de Melhoramentos de Aguda, deixando um reconhecimento público pelo profissionalismo e dedicação demonstrado pela Senhora Delegada de Saúde no exercício das suas funções no combate à pandemia no Concelho.
  - O Vereador do MFI, Carlos Lopes fez uma intervenção na sequência da Comunicação feita à Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas, em que refere que a denúncia apresentada junto daquele Tribunal pelo Vereador Filipe Silva do PPD/PSD-CDS contra si havia sido arquivada tendo o Tribunal concluído que "*não*

existem elementos que permitam concluir pela existência de ilícitos de natureza financeira que deva apreciar e efetivar responsabilidades financeiras com eles conexas".

- O Vereador da Coligação PSD/CDS, Filipe Silva apresentou Declaração política intitulada "Vitória sobre a APIN e o Iva Cobrado sem suporte Legal; "*Segunda Adenda ao Protocolo celebrado em 08/01/2020 entre a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e a APIN*"; "*Homologação da verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2018-para conhecimento*"; "*Contratação de empréstimo a médio e longo prazo, no valor de 949.619,37 euros – aprovação de cláusulas contatuais – Declaração de Voto*"; "*Protocolo de cooperação na compra de material de proteção- pandemia COVID-19-testes rápidos antigénio*"; "*Pagamentos das transferências a diversas entidades- informação interna nº. 81/2021, de 08/01/2021*"; Declaração política acerca das considerações proferidas pelo Vereador do MFI Carlos Lopes nesta mesma reunião; "*Pinhais do Zêzere-Associação para o Desenvolvimento*".

  Todas estas posições, foram reproduzidas e fazem parte integrante da Ata a que se refere esta reunião.
- A Senhora Vice-presidente, Marta Brás, na sequência da intervenção que o Senhor Vereador Filipe Silva apresentou relativamente ao Vereador Carlos Lopes, teceu algumas considerações, referindo que tinha havido efetivamente uma denúncia ao Tribunal de Contas e não um pedido de esclarecimentos, considerando que o referido processo está encerrado e que foram já todos os factos apurados e julgados.
- O Senhor Presidente, referiu, na sequência das posições do Vereador Filipe Silva, que sobre a cobrança de iva no saneamento e nos resíduos, que quer a Câmara quer a APIN não têm qualquer beneficio sobre este valor do Iva, porque reverte na totalidade para o Estado e relativamente à Pinhais do Zêzere, informou que a Câmara desenvolveu procedimentos no sentido de aceitar as recomendações, razão que determinou o facto de os trabalhadores até então ao serviço daquela Associação, já não estejam a ocupar os postos de trabalho.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2021.**

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos sobre a questão levantada pelo Vereador Filipe Silva na última reunião de Câmara, relativamente ao documento que identifica a AHBVFV – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, "*Socorro Pré Escolar*" com a importância de 15.600,00 euros, referindo que ao contrário do que havia sido argumentado pelo Senhor Vereador o assunto foi objeto de deliberação em 08/01/2020 – Ponto 5.2 da ata, tendo sido presente uma informação interna nº 02DAF20, que descreve, entre vários apoios anteriormente aprovados o conteúdo que o demonstra e que citou para a ata desta reunião.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração intitulada "*Defesa da Honra*" relativamente a afirmações proferidas pela Vice-presidente, constantes da ata de 13 de Janeiro de 2021, tendo a Senhora Vice- Presidente interpretado aquela posição como uma tentativa de quem tem necessidade de se justificar, dar explicações que nunca lhe foram pedidas, tendo a ata desta reunião, registado na integra o conteúdo de ambas as intervenções.
- O Vereador da coligação PSD/CDS, Filipe Silva apresentou uma Declaração intitulada "*Autorização para processamento de despesa PD01/2021*" e uma outra Declaração escrita relativa à recente reeleição do Presidente da República. Estes documentos foram reproduzidos na ata desta reunião de Câmara, passando a fazer parte integrante da mesma.
- O Senhor Presidente, relativamente à posição assumida anteriormente pelo Vereador Filipe Silva na Declaração mencionada, esclareceu que se tratou de um lapso dos serviços, interpretando aquela posição como ter colocado em causa o trabalho dos profissionais da Autarquia, observação esta rejeitada pelo Senhor Vereador, tendo o Senhor Presidente referido que "*apesar do esclarecimento já dado, irá receber a informação solicitada no Requerimento*".

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2021**

- O Senhor Presidente referiu que os dois requerimentos apresentados pelo Senhor Vereador Filipe Silva na última reunião de Câmara, haviam sido respondidos via email no dia 08/02/2021. Referiu ainda que relativamente ao Requerimento n.º1/2021, havia dado as devidas justificações na última reunião no período de antes da ordem do dia e em relação ao requerimento n.º 2/2021, já havia também informado o Senhor Vereador Filipe Silva que o processo era confidencial e que se encontrava em fase de inquérito, não podendo por essa razão ser facultada cópia, porque a acontecer, estaria a cometer ilegalidade, referindo que quando estiverem reunidas as condições legais o Processo será apresentado em reunião de Câmara.
- O Senhor Vereador Filipe Silva colocou uma questão relacionada com a eventual derrocada de habitação em Singral Cimeiro, tendo o Senhor Presidente referido que já se encontrava informado, desconhecendo-se o proprietário do imóvel, estando a situação sinalizada e a correr os necessários procedimentos nos serviços da Autarquia.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou declaração acerca do requerimento relativo à autorização de pagamento ao *"socorro pré-escolar"* à AHBVFV, matéria esta sobre a qual o Senhor Presidente se havia pronunciado anteriormente.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2021**

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou dois documentos *"Toponímia e números de policia"* e relativamente à utilização do Estaleiro municipal por parte dos serviços da APIN, tendo a propósito desta última questão sido informado através de email da Presidência, que viria a ser expedido no dia 29 de Março de 2021 às 18h21m cujo Assunto se intitularia *"Resposta às questões colocadas em documento apresentado em reunião de Câmara de 22/02/2021"* arquivado em pasta própria junto à restante documentação objeto de posições assumidas nessa reunião de 22 de Fevereiro de 2021.

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, teceu algumas considerações acerca do conteúdo das declarações apresentadas pelo Vereador Filipe Silva, esclarecendo que as mesmas iriam naturalmente ser respondidas, formulando algumas considerações que desde logo ficaram a constar da respetiva ata.
- O Senhor Vereador Filipe Silva, na sequência dos esclarecimentos apresentados pelo Senhor Presidente, apresentou um documento já deixado na reunião de Câmara de 26/09/2018, que passou a fazer parte integrante desta ata.
- O Senhor Vereador Filipe Silva pediu esclarecimentos relativamente aos Despachos exarados pelo Senhor Presidente, nomeadamente *"Assessoria contínua à Rede de Transporte Público Rodoviário no Concelho de Figueiró dos Vinhos"* bem como *"Aulas Curriculares de programação informática, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular Ano Letivo 2020/2021, para o ano de 2021"*, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos em relação ao primeiro ponto, pelo Senhor Chefe de Divisão presente na reunião e pela Senhora Vereadora Marta Brás relativamente às aulas curriculares de programação informática no âmbito das AEC's.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de março de 2021**

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou quatro documentos intitulados respetivamente 1 – *"Dia Internacional da Mulher"*; 2 – *"Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)"*; 3 –*"Ponto 7.3 Tarifário bonificado COVID-19 2021-APIN/MUNICIPIOS"*; 4 – *"Ainda a APIN"*, tendo as mesmas obtido por parte do Senhor Presidente, Senhora Vice-presidente e Vereador do MFI, considerações de cariz politico, reproduzidas na ata da reunião.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes questionou o Senhor Presidente acerca da execução prática do projeto nomeadamente as obras que estão a decorrer na rua Major Neutel de Abreu, dando conta das suas preocupações relativamente ao cruzamento de dois veículos pesados naquela artéria, se se mantêm os estacionamentos existentes e se o trânsito naquela Avenida passará a ter sentido

único, solução esta com que naturalmente estará em desacordo, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a rua manterá os dois sentidos incluindo pesados, que os estacionamentos ficarão salvaguardados e que tudo está a ser feito de acordo com a Legislação em vigor.

- O Senhor Vereador Carlos Lopes questionou o Senhor Presidente se na sequência da medida temporária de apoio às famílias, comércio, empresas e IPSS's, que já ocorreu no ano transato, se não se repetirá o risco de duplicação de faturas, no futuro pela APIN, tendo o Senhor Presidente esclarecido que esta bonificação não interfere com a faturação.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de março de 2021**

- No início da Reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do Despacho por si proferido, relativo à tolerância de ponto no período da tarde de quinta-feira santa, dia 01/04/21, que ficou transcrito em ata.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou um Documento intitulado "*Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do direito de Oposição do ano de 2020 – Declaração de Pronúncia*", que mereceu da parte da Senhora Vice-presidente posição / resposta que ficou transcrita na ata da reunião.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração alusiva ao Dia Mundial da Árvore.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração política relativa à aprovação e constituição de cooperativa do ramo cultural – Rede Cultura 2027 Leiria, que tinha merecido a abstenção do PSD e que o Tribunal de Contas em acórdão proferido em 23/03/21 tinha "chumbado".
- A Vereadora e Vice-presidente da Câmara Municipal, Marta Brás a propósito desta última posição do Senhor Vereador Filipe Silva, esclareceu que o referido acórdão do Tribunal de Contas não coloca em causa o Projeto em si, não dizendo o mesmo que não é viável, não pondo em causa nem os objetivos, nem o fim em si mas sim a forma, apresentando até alternativas de gestão e de operacionalização, propondo até que os municípios envolvidos neste projeto levem a bom porto aquilo a que se propuseram, posição esta subscrita pelo Senhor Presidente.

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou um requerimento com um conjunto de questões, que passou a fazer parte integrante da ata da reunião, acerca da contratação de serviços de advocacia/jurídicos, assessoria jurídica e respetivos patrocínios em que o Município ou/e eleito local está envolvido.
- O senhor Presidente informou que relativamente à contratação de apoio jurídico, tudo era feito com o máximo de transparência no sentido de defender os interesses e necessidades dos munícipes, exemplificando, com as constantes queixas apresentadas pelo PSD, que obriga, na sua perspetiva a recorrer a serviços jurídicos, constituindo custos acrescidos, mas necessários de forma a dar resposta fundamentada e precisa, isenta e rigorosa.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de14 de abril de 2021**

- No inicio da Reunião foi dado conhecimento pela Senhora Vice-presidente Marta Brás que presidiu à mesma, do possível agendamento da próxima reunião da Assembleia Municipal para 28 de Abril de 2021, informando que em face dessa previsibilidade havia necessidade de agendamento de alguns assuntos a serem submetidos àquele órgão deliberativo, havendo por essa razão necessidade de antecipar a reunião de Câmara agendada precisamente para 28 de Abril, para o dia 22 de Abril à mesma hora.
- A Senhora Vice-presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores da candidatura "*Esporo*" apresentada no âmbito da Programação Cultural em rede, em que o Município de Figueiró dos Vinhos é o líder tendo como parceiros os Municípios de Proença-a-Nova e Ansião, a qual vai ser executada em 2021, informando ainda que a candidatura ascende a 300.000 euros sendo financiada a 100%.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Manuel Alves da Piedade uma outra pelo falecimento de Eduardo Paquete Silva Lopes, tendo as mesmas sido acolhidas e votadas favoravelmente.

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma Declaração política sobre o encerramento do serviço de urgência noturno do Hospital dos Covões e o desmantelamento do Hospital e uma declaração de voto acerca do projeto de regulamento municipal de apoio à família, e ainda uma posição intitulada "Para constar na Ata de 14 de Março de 2021", onde considerava que o Vereador Carlos Lopes havia protagonizado um "gesto manifesto de desrespeito", quando recebeu um telefonema e de seguida se ausentou da reunião..."
- A Senhora Vice-presidente em função da declaração apresentada acerca do Hospital dos Covões, pelo Senhor Vereador Filipe Silva, referiu que o fim une o Executivo, mas não a forma como a questão foi exposta, representando um ataque político, propondo aos Senhores Vereadores que se elaborasse um texto onde fosse manifestada a indignação perante uma decisão lesiva e sensível para as populações.
- O Senhor Vereador Filipe Silva relativamente aos CENSOS, sugeriu que as equipas que andam no terreno, deveriam ser identificadas previamente, publicitar uma listagem com o nome de cada uma delas, para que dessa forma a população, se sentisse mais confortável na abordagem que é feita, de forma a não ter receio.
- A Senhora Vice-presidente esclareceu o Senhor Vereador Filipe Silva que a Câmara Municipal é uma entidade parceira do INE e limita-se a corresponder ao solicitado por aquela Entidade, sendo certo que a GNR também está envolvida e anda no terreno, no entanto, assegurou, que a sugestão colocada seria colocada ao INE e à própria equipa no pressuposto da salvaguarda da proteção de dados de todos os recenseadores.
- Relativamente à Declaração de Voto do Senhor Vereador Filipe Silva acerca do regulamento municipal do apoio à família, a Senhora Vice-presidente, esclareceu o Senhor Vereador relativamente a algumas questões levantadas, finalizando ao referir que o que está previsto como competência do Senhor Presidente é o reconhecimento do direito aos apoios requeridos, após a necessária avaliação e informação técnica, e que os valores inerentes aos encargos com os apoios a conceder, virá, sempre, à reunião de Câmara, à semelhança dos benefícios e apoios no âmbito de outros regulamentos.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 22 de abril de 2021**

- O Presidente da Câmara Municipal comunicou aos Srs. Vereadores que no âmbito da CIMRL, foi despoletado os critérios de medição de risco pós confinamento, referindo que os critérios que estão em vigor são penalizadores para os concelhos de baixa densidade, critérios de desigualdade, que prejudicam a economia do concelho, fazendo chegar ao senhor secretário de estado da Saúde e à Senhora Diretora Geral de Saúde, essa insatisfação no sentido de terem em consideração as medidas que estão em vigor.
- O Senhor Presidente deu conhecimento do edital nº. 34/2021, relativo à antecipação da reunião de Câmara de 28/04/2021 para 22/04/2021.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração escrita, que faz parte integrante da ata desta reunião questionando o ponto de situação do Contrato de Comodato entre a APIN e a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, anunciado na reunião de Câmara de 22/02/2021, tendo o Senhor Presidente informado que oportunamente o Contrato de Comodato seria presente em reunião de Câmara.
- O Senhor Vereador Filipe Silva relativamente ao ponto 4.5 da Ordem de Trabalhos para esta reunião "*Acordo de colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – Proposta de deliberação nº. 57/2021*", apresentou uma declaração política, que passou a fazer parte integrante da ata da reunião.
- A Vereadora e Vice-presidente Marta Brás, em função da declaração apresentada pelo Vereador Filipe Silva, referiu que a Lei 50/2018 nela citada, se refere a um enquadramento completamente desajustado do que consta na proposta de protocolo, não tendo a referida Lei qualquer correspondência com o que se estava a deliberar e que, no caso em apreço, se está a falar de um contexto especifico, de enorme esforço financeiro ao nível de recursos humanos, o que tem representado para a União de Freguesias uma sobrecarga muito grande.
- O Senhor Presidente sobre a mesma matéria, referiu que relativamente às dúvidas colocadas sobre as despesas, tranquilizou o Senhor Vereador Filipe Silva, afirmando que tudo virá à Câmara Municipal para deliberação, mediante apresentação de mapa de despesas, garantindo que o Senhor Vereador e os Figueiroenses podem

ficar descansados que com a maioria deste Executivo todas as Juntas de Freguesia terão tratamento igual.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara de 12 de maio de 2021**

- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos Srs. Vereadores do Visto do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros, para aplicação em diversos investimentos, bem como a linha de financiamento BEI, da Empreitada: Beneficiação de percurso- Rua Major Neutel de Abreu.
- O Senhor Vereador Filipe Silva fez uma declaração política no que respeita aos despachos relativos aos ajustes diretos e das consultas prévias, apresentando um documento que ficou transcrito na integra na ata desta reunião.
- Relativamente à posição assumida pelo Senhor Vereador Filipe Silva o Senhor Presidente referiu que o procedimento adotado se enquadra no rigor absoluto da Lei, acrescentando que alguns concursos públicos ficaram desertos, esclarecendo que todos os ajustes diretos e consultas prévias que constam do documento são uma prorrogativa legal, no sentido de dar continuidade às obras, convidando o Senhor Vereador a despoletar os mecanismos legais, se entender que os procedimentos adotados não têm enquadramento legal.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma Declaração de Voto acerca da proposta de deliberação nº. 69/2021, que resumidamente propõe que a divida da APIN para com o Município de Figueiró dos Vinhos no valor apurado de 234.362,00 euros, seja convertida em investimentos no valor daquele montante a realizar por aquela entidade no concelho de Figueiró dos Vinhos, discordando desse procedimento e entendendo que a Autarquia deveria receber a quantia em causa que lhe é devida.
- A Senhora Vice-presidente Marta Brás, esclareceu de que ao contrário do afirmado na declaração De Voto apresentada pelo Vereador Filipe Silva, a divida da APIN ao Município de Figueiró dos Vinhos se traduzirá em investimento a realizar no concelho de Figueiró dos Vinhos.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de maio de 2021**

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou três documentos intitulados respetivamente *"Dia Nacional das Coletividades"*; *"Dia Mundial da Criança"*; e *"Atribuição de beneficio social no âmbito do regulamento Municipal de atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos"* transcritos na integra e que fazem parte da ata da reunião.
- Relativamente a este último documento, o Senhor Vereador Filipe Silva referiu que se tinha limitado a trazer a preocupação do Bombeiro que ainda não foi ressarcido, havendo outros em iguais circunstâncias, que já receberam o apoio, tendo a este propósito o Senhor Presidente afirmado que se eventualmente ocorreu algum lapso, o assumirá em próxima reunião, referindo que há uma calendarização e um cronograma de todos os processos e se existir alguma incongruência por parte dos serviços, tudo ficará devidamente esclarecido e retificado, se for esse o caso.
- O Senhor Vereador Filipe Silva pediu um esclarecimento relativo ao Despacho exarado pelo Senhor Presidente na Informação Interna nº. 1910/2021 *"Assessoria continua à rede de transporte público rodoviário no Concelho de Figueiró dos Vinhos"* de que se trata esta assessoria, e qual o âmbito deste tipo de serviço, afirmando ter ficado esclarecido depois das informações a este propósito dadas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Chefe de Divisão.

✓ **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 08 de junho de 2021**

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta de alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos – Transposição de normas vinculativas dos particulares do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode (POACB) e do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouçã e Santa Luzia (POACBSL) para o Plano Diretor Municipal de Figueiró dos Vinhos, que foi aprovada por unanimidade, sem que se registasse qualquer intervenção por parte dos restantes elementos do Órgão Executivo.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 16 de junho de 2021**

- O Senhor Vereador Filipe Silva, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do deputado Municipal Miguel Portela e na sequência da intervenção seguinte protagonizada pela Senhora Vice-presidente, relativamente ao Figueiroense Dr. Fernando Pires, também recentemente falecido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar dois votos de pesar pelo falecimento destas duas personalidades Figueiroenses.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração intitulada "*Incêndios 2017 – As promessas e o aproveitamento político*" que passou a fazer parte integrante da ata, uma vez reproduzida.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma posição escrita intitulada "Bar do Mercado" que passou a fazer parte integrante da ata, uma vez reproduzida.
- O Senhor Presidente, em relação à última posição transcrita referiu que o Senhor Vereador Filipe Silva deveria ter questionado e informar-se antes de referir aquele assunto, o que do seu ponto de vista se afigurava mais ajustado.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou uma declaração escrita intitulada "*Homologação da verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2018 – para conhecimento*"
- O Senhor Presidente em função das posições assumidas pelo Senhor Vereador Filipe Silva nesta reunião, referiu que relativamente aos incêndios muito está a ser feito, reconhecendo que poderia ter sido feito muito mais, mas que os procedimentos na reposição, nem sempre são tão céleres, esclarecendo a dependência existente dos programas de apoio, estando os outros concelhos com o mesmo problema. Acrescentou que a Câmara fez tudo, não dependendo da Autarquia o atraso de algumas situações, mas sim do poder central. Informou que o Processo se encontra em Tribunal, sendo ele próprio arguido juntamente com mais 11 arguidos, estando convicto que a seu tempo o tribunal e a Justiça retirará as suas conclusões, recusando-se a falar do processo.
- O Senhor Vereador Filipe Silva referiu que a sua intervenção se referia às responsabilidades políticas, não tendo o direito de referenciar as criminais.

- O Senhor Presidente no que diz respeito à verificação das contas, esclareceu que a resposta está contida na Prestação de Contas de 2020, informando ao mesmo tempo o Senhor Vereador Filipe Silva que a pessoa que estava no Bar do Mercado, renunciou há cerca de um ano, tempo do COVID-19, não tendo que tornar público, até nova fase do processo, de novo concurso.
- O Senhor Vereador Filipe Silva registou a informação prestada, sentindo-se agora habilitado para informar quando o questionarem acerca do encerramento do bar.
- O Senhor Presidente considerou que o Senhor Vereador Filipe Silva ao não ter questionado, procurou omitir a verdade, para criar confusão, tendo o senhor Vereador retorquido, questionando o Senhor Presidente da razão de não abertura de novo concurso, durante o tempo em que o equipamento esteve encerrado.
- O senhor Presidente esclareceu que o Concurso será presente em reunião de Câmara oportunamente, estando o mercado em obras e reparações naquele equipamento ao nível de infiltrações de água e outras anomalias, tendo que estar reunidas as condições para que se promova o concurso público de concessão do espaço, não tendo nada a esconder também nesta matéria, reafirmando que nunca deixou de dar todas as explicações perante qualquer pedido de informação dos senhores vereadores.
- A Senhora Vice-presidente falou dos ataques à Câmara e às pessoas que têm sido assumidos pelo Senhor Vereador Filipe Silva, questionando a visão de gestão do senhor Vereador no contexto pandémico que se tem vivido, as consequências da pandemia e as obras que estão a ser realizadas naquele espaço.
- O Senhor Presidente deu conhecimento da comunicação do Senhor Vereador Carlos Lopes relativamente ao período de férias, sendo substituído nessa ocasião pelo Vereador Amândio Ideias,
- O Senhor Vereador Filipe Silva deixou algumas considerações relativas a questão colocada na reunião de Câmara de 31 de Maio de 2021, relativamente ao atraso no pagamento de incentivos sociais a um bombeiro, tendo o Senhor Presidente referido que o processo decorreu dento da normalidade, tendo o bombeiro em causa já sido ressarcido, estando o processo concluído.

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta relativa ao *"Acordo de execução do protocolo de 8 de Janeiro de 2020 e alteração ao Plano de Investimentos constante no anexo IV do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre os municípios... Figueiró dos Vinhos, e a APIN, EIM, S.A. – Ratificação do Despacho nº. 30/21"*, tendo, a este propósito o Senhor Vereador Filipe Silva manifestado a sua discordância, apresentando uma Declaração de Voto que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da Ata.
- O Senhor Presidente esclareceu o senhor Vereador Filipe Silva que não há perdão de divida e que o valor em causa constante do protocolo será aplicado em investimento.
- O Senhor Presidente apresentou proposta relativa ao ponto 4.7 da convocatória para esta reunião intitulada *"Acordo de regularização da divida com a Águas do Vale do Tejo, SA – proposta de deliberação nº. 89/21"*, que mereceu da parte do Senhor Vereador Filipe Silva o voto de abstenção tendo a este propósito apresentado uma Declaração de Voto que se reproduziu e que passou a fazer parte integrante da Ata.
- O Senhor Presidente apresentou documento relativo à prestação de contas do exercício de 2020, tendo o mesmo merecido o voto de abstenção do senhor Vereador Amândio Ideias e o voto contra do Senhor Vereador Filipe Silva que a este propósito apresentou declaração de voto que se reproduziu na íntegra e que passou a fazer parte integrante da Ata.
- A Declaração de voto precedente, mereceu da parte do Senhor Presidente algumas considerações, informando que desde que realizada a auditoria pelo Tribunal de Contas a Associação Pinhais do Zêzere não recebeu mais um euro, esclarecendo que relativamente ao empréstimo destinado ao investimento com o Vale da Pipa, se tratou de uma inconformidade formal, que foi assumida, sendo certo que a obra está totalmente assumida pela Autarquia na vertente da sua responsabilidade.
- O Senhor Presidente apresentou uma proposta relativa ao ponto 6.1 da convocatória intitulada *"Pedido de comparticipação – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas - Informação interna nº. 2121/2021"*, tendo o Senhor Vereador Filipe Silva votado contra a mesma, apresentando declaração de

voto que se reproduziu e que passou a fazer parte integrante da ata, tendo o Senhor Vereador Amândio Ideias votado favoravelmente ao lado da maioria do executivo.

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou *"Requerimento n.º 3-CM.LFS/2021"*.

✓ **Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de 22 de junho de 2021**

- O Senhor Presidente apresentou o Relatório e Contas 2020, da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior (para Conhecimento), tendo o Executivo Municipal tomado conhecimento do mesmo.
- O Senhor Presidente apresentou o Relatório e Contas consolidado de 2020 do Município de Figueiró dos Vinhos, tendo o Senhor Vereador Filipe Silva votado contra o mesmo e apresentado para o efeito uma declaração de voto que se transcreveu e que ficou a fazer parte integrante da Ata.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de junho de 2021**

- O Senhor Presidente referiu-se à forma como haviam decorrido as cerimónias que assinalaram o Dia do Concelho, destacando a sessão solene da Assembleia Municipal e o lançamento da primeira pedra da Escola Profissional Agostinho Roseta.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou três documentos que se reproduziram e que passaram a fazer parte integrante da ata, intitulados respetivamente: *"Período crítico de fogos florestais/rurais"*; *"Protesto – Violação do Estatuto do direito de Oposição"* e *"Requerimento n.º 4-CM.LFS/2021"*
- O Senhor Presidente, esclareceu o Senhor Vereador Filipe Silva que relativamente ao período critico dos incêndios, que tudo será respondido na devida altura; quanto ao protesto da violação do Direito da oposição, informou que a vinda do Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas e do Ordenamento do Território, se havia traduzido numa reunião de trabalho em que apenas participou o Presidente, alguns técnicos da autarquia, não tendo estado presente nenhum Senhor ou Senhora Vereadora, dado a natureza do encontro

havido; Relativamente à acusação da falta de resposta ao requerimento que o Senhor Vereador Filipe Silva havia apresentado na reunião de Câmara de 16/06/21, referiu que o prazo de resposta ainda não terminou, e que estava a cumprir com as suas obrigações.

- A Senhora Vice-presidente esclareceu à questão colocada no requerimento do Vereador Filipe Silva que havia sido através da sua pessoa que o deputado Municipal do PS tinha tido conhecimento da Declaração de voto, relembrando que as atas são aprovadas em minuta.
- O Senhor Vereador Filipe Silva manifestou o desejo da resposta ao seu requerimento ser por escrito, tendo o Senhor Presidente referido que sempre se procedeu desse modo.
- O Senhor Presidente apresentou a "P*roposta de Deliberação nº. 93/2021 – Decisão de candidatura à linha de financiamento BEI – PT 2020/ Autarquias – Candidatura Centro 2020 – Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacer*da" Centro-06-1406-FEDER-000059, tendo o Senhor Vereador Filipe Silva votado contra, apresentando uma Declaração de Voto que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da Ata.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de Julho de 2021**

- O Senhor Presidente deu conhecimento dos pedidos de substituição para a presente reunião da Senhora Vereadora Marta Brás e Senhor Vereador Manuel Paiva, respetivamente pelos Senhores Vereadores José Adelino Sardinha e o Senhor Luís Paulo Batista.
- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um email recebido do Revisor Oficial de Contas referindo que havia sido interpelado pelo Senhor Vereador Filipe Silva, relativo ao atraso que na perspetiva do Senhor Vereador Filipe Silva se verificou no envio atempado de documentação, desejando o Senhor Presidente referir que esta sua posição procura desfazer a ideia que existam atrasos na prestação de informação pelo ROC, e ainda, desejando desfazer dúvidas sobre a eventual intervenção do Presidente da Câmara Municipal na disponibilização de tais

documentos, abordando o conteúdo do email e a resposta dada pelo Senhor Revisor de Contas endereçado ao e-mail da Presidência.

- Nesta sequência, o Senhor Presidente considerou a atitude do Senhor Vereador Filipe Silva injusta, referindo que o Executivo está a cumprir legalmente todos os prazos e que não houve qualquer atraso na entrega da documentação, para além dos Serviços da Câmara Municipal terem estado sempre disponíveis para esclarecimento de qualquer dúvida.
- O Senhor Vereador Filipe Silva referiu ter toda a legitimidade para interpelar o ROC sobre os assuntos que entendesse pertinentes.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes fez uma intervenção, referindo que o seu papel enquanto membro eleito para o Executivo Municipal, não era o de fiscalizador do órgão que íntegra, cabendo na sua perspetiva a função de fiscalização ao órgão deliberativo Assembleia Municipal, que possuía a legitimidade total para exercer o escrutínio sobre o executivo e cada um dos seus membros.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes quis enquanto autarca e cidadão, manifestar ao senhor Presidente a solidariedade no que respeita ao processo dos fogos florestais de 2017, em que o Senhor Presidente é arguido.
- O Senhor Vereador Filipe Silva interveio no sentido de realçar a diferença de interpretação que faz do papel da oposição com assento no Executivo Municipal, discordando daquela que havia sido defendida pelo Senhor Vereador Carlos Lopes.
- O Senhor Presidente apresentou o conteúdo do protocolo de Cooperação no âmbito da Rede Cultura 2027, que abrange 26 Municípios da região de Leiria e Médio Tejo, tendo o Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte explicitado que estes Protocolos e Acordos são o resultado do que havia sido recomendado pelo Tribunal de Contas, no que se refere a esta matéria, que abrange os pontos 4.6, 4.7 e 4.8 da convocatória relativa a esta reunião, tendo o Senhor Vereador Filipe Silva anunciado a sua abstenção na declaração de voto que a par do referido Protocolo se reproduziu ficando a fazer parte integrante da Ata.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes reafirmou que protagonizava uma oposição responsável e que se defenderia de ataques à sua pessoa, manifestando a sua

concordância com a estratégia intermunicipal proposta no caso em concreto na área da Cultura.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 28 de Julho de 2021**

- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou um Requerimento n.º 5-CM.LFS/2021, reproduzido na Ata desta reunião e cujo conteúdo ficou a fazer parte integrante da mesma, que se reportava à resposta enviada em 12 de Julho de 2021, por email, pelo Senhor Presidente ao Requerimento n.º 4 CM.LFS/2021 apresentado na reunião de Câmara de 30/06/2021, que mereceu algumas considerações por parte do Senhor Presidente e por parte da Senhora Vice-Presidente Marta Brás.
- O Senhor Vereador Filipe Silva abordou o assunto já discutido na última reunião de Câmara referente ao email enviado pelo Revisor Oficial de Contas, tendo o Senhor Presidente referido que o entendimento explanado havia sido expresso pelo senhor Revisor Oficial de Contas.
- O Senhor Vereador Filipe Silva na sequência da intervenção anterior apresentou cópia de uma noticia publicada no Jornal A Comarca onde se refere que os Vereadores à época do Partido Socialista, Jorge Abreu e Carlos Lopes, interpelaram o Ministério das Finanças e a Direção Distrital relativamente ao eventual encerramento da Repartição de Finanças de Figueiró dos Vinhos, lendo essa publicação que passou a fazer parte integrante da ata da reunião.
- Relativamente à posição anteriormente referenciada, o Senhor Presidente referiu que se tratava de assuntos distintos, tendo o Vereador Carlos Lopes referido que mesmo no tempo em que aqueles factos ocorreram, as diligências eram sempre feitas com o conhecimento prévio do então Presidente da Câmara Municipal.
- O Senhor Presidente acrescentou que todos os Requerimentos apresentados pelo senhor Vereador Filipe Silva, tiveram a devida resposta e o presente requerimento também irá conhecer a resposta nos termos da Lei.
- O Senhor Presidente prestou informação acerca do pedido de comparticipação – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas – informação Interna n.º 3703/2021, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata da

reunião, procedimento análogo no que diz respeito à Declaração de Voto sobre o mesmo assunto apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Silva, onde assumiu o seu voto contra a proposta apresentada.

- Foi presente no que respeita a reembolsos do Cartão Sénior a Informação interna nº. 2573/2021, emitida pelo Gabinete de Ação Social, que se reproduziu na ata da reunião e que ficou a fazer parte integrante da mesma, o mesmo sucedendo com o documento a este propósito apresentado pelo Senhor Vereador Filipe Silva, que mereceu por parte da Senhora Vice-presidente e Vereadora do Pelouro algumas considerações que também ficaram exaradas na ata dessa reunião.
- Foi presente a informação interna nº. 2453/2021, emitida pelo Setor da Educação relativa ao pagamento de subsídio à Filarmónica Figueiroense respeitante às aulas de dança de salão, que se reproduziu na ata e que ficou a fazer parte integrante da mesma, procedimento este análogo ao documento que sobre o mesmo assunto foi apresentado pelo Senhor Vereador Filipe Silva, que a este propósito tomou o voto de abstenção, tendo o Senhor Presidente referido que este assunto já havia sido presente em reunião de Câmara oportunamente.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de Agosto de 2021**

- Esta reunião foi presidida pela Senhora Vice-presidente Marta Brás que deu conhecimento ao restante Executivo do Teor do despacho nº. 42/2020, proferido pelo senhor Presidente Jorge Abreu datado de 6 de Agosto de 2021, onde delega por motivo de férias todas as competências próprias na Senhora Vice-presidente.
- A Senhora Vice-presidente deu conhecimento de email que havia dado entrada nos serviços da Autarquia, relativo a um abaixo-assinado, pela reabertura urgente da extensão de saúde de Aguda, informando que este assunto tem sido acompanhado com a proximidade que a mesma exige, dando a conhecer algumas diligência efetuadas a este propósito, referindo-se ainda relativamente ao funcionamento da extensão de saúde de Arega, considerando finalmente legitima a preocupação dos signatários.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes solidarizou-se com as populações afetadas e apelou para que as autoridades competentes reponham a normalidade de todos os

equipamentos de saúde outrora em funcionamento nas várias freguesias do concelho.

- O Senhor Vereador Filipe Silva congratulou-se com a iniciativa da sociedade civil que no caso em concreto se mostrou forte, organizada e empenhada, na sua perspetiva.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes congratulou-se com o facto de ter sido publicado em diário da república anúncio da APIN referente à abertura de concurso público para execução de várias empreitadas na área do saneamento no concelho de Figueiró dos Vinhos que ascende a 8 milhões de euros e bem assim o concurso aberto pela mesma Entidade para construção de uma Central de Combustagem destinada a tratar os resíduos sólidos recolhidos nas áreas dos Municípios que integram a associação.
- O Senhor Vereador Filipe Silva questionou quais os locais abrangidos pela adjudicação efetuada à firma J.J.R de repavimentação em 3 locais no concelho, bem com a designação ESPORO, tendo a Senhora Vice-presidente procedido aos esclarecimentos solicitados.
- Foi Presente o Protocolo de Colaboração das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo de 2021/2022, tendo a este propósito o Senhor Vereador Filipe Silva votado contra, apresentando um documento, que se reproduziu na ata da reunião, ficando a fazer parte integrante da mesma, tendo o conteúdo do mesmo sido objeto de considerações explanadas pela senhora Vice-presidente que também ficam exaradas em ata dessa reunião.
- Foi presente a Informação Interna 2879/2021 emitida pela Subunidade Orgânica Recursos Humanos referente a Pedido de Comparticipação – União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, que se reproduziu na integra e que passou a fazer parte integrante da ata da reunião à semelhança da declaração de voto contra apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Silva que a propósito desta matéria assume o voto contra, merecendo a mesma da parte da senhora Vice-presidente algumas considerações também exaradas em ata.
- Sobre o esclarecimento solicitado pelo Vereador da Coligação do PSD/CDS sobre a questão do estacionamento na zona do Casal de São Simão, foi pelo Presidente da

Câmara Municipal dada a seguinte resposta: *"...a primeira fase do investimento que aí foi realizado transcendeu tudo o que era expectável devido ao elevadíssimo número de visitantes, verificando-se a continuidade do projeto com a realização da segunda fase do investimento já em curso, e muito em breve com o início de uma terceira fase. Todo este sucesso desta forte aposta no Turismo e do crescente número de visitantes no nosso concelho implicará uma reformulação da questão do estacionamento que já está a ser trabalhada...".*

- Questionou sobre a resolução do seguinte problema: "... com o excesso de alcatrão" junto à moradia de um munícipe na rua Comendador Araújo Lacerda e que lhe tem causado danos. A esta questão respondeu o Presidente da Câmara Municipal: *"o trabalho irá ser realizado, e isso já foi transmitido até pessoalmente ao munícipe em reunião realizada recentemente com o próprio. Dentro do que é a calendarização dos trabalhos a realizar pela Câmara Municipal são definidas prioridades de ordem técnica pelos serviços da Câmara Municipal. Voltou a referir que o trabalho irá ser realizado de acordo com os critérios definidos, não podendo de forma alguma este critério de igualdade ser adulterado, independentemente das amizades pessoais, de ser trazido a reunião de Câmara ou da insistência permanente sobre os serviços.".*

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de Agosto de 2021**

- A Senhora Vereadora Marta Brás apresentou uma Declaração Política que se reproduz e que ficou a fazer parte integrante da Ata, na sequência do requerimento n.º 4-CM.LFS/2021 e do requerimento n.º 5-CM.LFS/2021, apresentados pelo Senhor Vereador Filipe Silva em reuniões anteriores, que já foram objeto de discriminação de conteúdo neste relatório, respondendo a questões suscitadas naquele documento, para além de considerações que enunciou na referida Declaração Política, informando que será dado conhecimento da mesma a todos os eleitos membros da Assembleia Municipal.
- O Senhor Vereador Filipe Silva em função daquela declaração política, proferiu algumas considerações e comentários também reproduzidos na ata da reunião, solicitando cópia da mesma nesse próprio dia, tendo a senhora Vereadora Marta

Brás defendido o principio que o acesso ao documento só poderia ser disponibilizado, depois da ata desta reunião ser aprovada, posição esta que mereceu discordância por parte do senhor Vereador Filipe Silva que manifestou o desejo do acesso ser imediato.

- O senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal adotará a posição correta, como sempre o fez, na sua perspetiva.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes apresentou uma declaração política do Balanço que faz do mandato autárquico 2017-2021, que se reproduziu e que faz parte integrante da ata da reunião, tendo a este propósito o Senhor Vereador Filipe Silva feito algumas considerações criticas, tendo o senhor Vereador Carlos Lopes afirmado que sempre distinguiu o combate e a divergência política dos ataques pessoais que ele próprio tinha experimentado no decurso do mandato, enaltecendo a conduta de serenidade, honorabilidade e honestidade e respeito da maioria deste Executivo e do Executivo anterior que integrou, por parte dos respetivos responsáveis, para consigo.
- O Senhor presidente apresentou um Documento intitulado *"Estratégia Local de Habitação de Figueiró dos Vinhos – proposta de deliberação nº. 118/2021"*, inscrita na ordem de trabalhos para esta reunião que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata da reunião à semelhança da Declaração de Voto apresentado pelo Senhor Vereador Filipe Silva a propósito da mesma matéria.
- O Senhor Presidente apresentou um documento intitulado *"Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de taxas para 2022 – Proposta de Deliberação nº 121/2021"*, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata da reunião, à semelhança da declara de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Silva, a propósito da mesma matéria.
- O Senhor Presidente e a senhora Vereadora Marta Brás teceram algumas considerações a propósito da referida Declaração de Voto
- O Senhor Presidente apresentou um documento intitulado *"Fixação da participação variável no IRS para 2022 - proposta de deliberação nº. 122/2021"*, Inscrita na Convocatória da reunião, que se reproduziu e que ficou a fazer parte

integrante da ata, à semelhança da declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Silva a propósito da mesma matéria.

- O Senhor Vereador Carlos Lopes fez algumas considerações relativamente às propostas anteriormente enunciadas.
- O Senhor Presidente apresentou um Documento intitulado *"Lançamento de Derrama para 2022 – Proposta de deliberação nº. 123/2021"*, Inscrita na Convocatória para a Reunião de Câmara, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da mesma, à semelhança da declaração de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Filipe Silva a propósito da mesma matéria.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 08 de Setembro de 2021**

- O Senhor Presidente deu conhecimento de queixas apresentadas junto da Comissão Nacional de Eleições apresentadas pelo Senhor Vereador Filipe Silva em 20 e 22 de Agosto de 2021, relativamente a iniciativas promovidas pelo Município, nomeadamente *"Festival de Arte Urbana - Fazunchar"* e vídeo promocional do concelho por, no entendimento do Senhor Vereador, se inserirem na campanha eleitoral, tendo o Senhor Presidente a este propósito apresentado exemplos de iniciativas realizadas em momentos anteriores, entendendo que a posição do Senhor Vereador constituía a sua prática habitual, informando que iria dar a conhecer estas queixas à Assembleia Municipal.
- O senhor Vereador da Coligação PSD/CDS Filipe Silva agradeceu a presença dos trabalhadores, que ao longo do mandato autárquico acompanharam as reuniões de Câmara, apresentando um documento intitulado *"Relatório da situação económico-financeira relativa ao 1º Semestre do ano de 2021 do Revisor Oficial de Contas"*, onde deixou expressas algumas considerações, documento este que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata.
- O Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS Filipe Silva apresentou ainda uma declaração política onde teceu várias considerações acerca do exercício dos eleitos na política local, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata.
- O Senhor Vereador da Coligação PSD/CDS apresentou um Requerimento intitulado *"Qual o desenlace do processo nº. 85/16.878FVN, que opôs a União de Freguesias*

de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e o Município de Figueiró dos Vinhos?", datado de 14/07/2021, argumentando que ainda não havia obtido resposta a este assunto, tendo essa resposta sido transmitida de imediato na reunião, que se reproduziu e que ficou a fazer também ela, parte integrante da ata.

- O Senhor Vereador do MFI Carlos Lopes, fez algumas considerações acerca da paz social, do respeito e solidariedade, postura e correção que ele próprio havia conhecido por parte de autarcas do PSD em mandatos precedentes, entendendo que a serenidade de outrora contrasta com a forma como hoje se faz política, tendo-se pronunciado relativamente a um processo judicial que se passou há 16 anos atrás, tendo ficado demonstrado que nunca obteve qualquer benefício, proveito pessoal ou qualquer tipo de vantagem.
- A Senhora Vereadora do PS Marta Brás, saudou também de forma reconhecida os trabalhadores da Autarquia que acompanharam as reuniões de Câmara, considerando que relativamente ao Senhor Vereador Filipe Silva, entendia que o mesmo não lhe interessa ser esclarecido, mantendo sempre o mesmo discurso, criticando não as questões colocadas pelo Senhor Vereador mas antes as considerações que as acompanham, afirmando que foram prestados os esclarecimentos solicitados.
- O Senhor Presidente afirmou que relativamente ao Requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Filipe Silva, a Câmara não havia recorrido da sentença respeitante ao Processo dos Mações, em virtude da intenção ter sido a de adquirir a inerente parcela de terreno, referindo-se ainda ao processo-crime que o Senhor Vereador Filipe Silva tinha apresentado contra si, tendo o mesmo sido arquivado, mostrando-se convicto, que as motivações tinham sido, não políticas mas de ataque pessoal.
- O Senhor Vereador Filipe Silva, retorquiu, argumentando que o que para si está em causa é a gestão e comportamento do Presidente da Câmara enquanto político e líder da Autarquia e questionou ainda o facto de trabalhadores precários estarem, ao contrário de anos anteriores, de férias, em altura de eleições.
- O Senhor Presidente entendeu que o Senhor Vereador Filipe Silva deveria fazer requerimento onde pudesse fundamentar as suas dúvidas e aquilo que afirma.

- O Senhor Vereador do MFI Carlos Lopes, a propósito do Relatório do Revisor de Contas, considerou que a poucos dias do ato eleitoral dificilmente se poderá inverter aquilo que são as conclusões vertidas naquele documento, adiantando que ainda haverá oportunidade para em sede da Assembleia Municipal, tecer considerações sobre o mesmo.
- A Senhora Vereadora Marta Brás referiu que este Executivo conseguiu obter a divida total mais baixa nos últimos 20 anos e a divida mais baixa à banca nos últimos 16 anos.
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou documento intitulado "*Protocolo de Colaboração das AEC - Atividade de Enriquecimento Curricular- ano letivo 2021-2022*" onde manifestou voto contra esta questão agendada no ponto 4.3 para esta reunião, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata, o mesmo sucedendo relativamente aos pontos 4.4 e 4.5 agendados para esta reunião "*Parceria no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento curricular do ensino pré primário, 1º. CEB e Projetos culturais 2021-2022- Município de Figueiró dos Vinhos e Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente – e a Happy Voc. Lda-Ratificação*".
- O Senhor Vereador Filipe Silva apresentou documento relativo ao ponto 4.9 da Convocatória para esta reunião "*Atribuição de números de polícia*" – Proposta de deliberação nº. 129/2021, que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da ata.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 15 de Outubro de 2021**

- O Senhor Vereador Carlos Lopes do MFI, apresentou uma Declaração Política, onde deixou vincadas algumas posições e considerações acerca das eleições Autárquicas realizadas no passado dia 26 de Setembro, fazendo a sua interpretação dos resultados do sufrágio, da forma como havia decorrido a Campanha Eleitoral e do posicionamento, que entendeu expressar, no que respeita ao mandato autárquico 2021-2025, que agora se inicia.
- O Senhor Vereador Filipes Silva do PSD, felicitou o Senhor Presidente pela sua reeleição, endereçando felicitações aos restantes membros do Órgão Executivo,

manifestando o desejo que o presente mandato seja de concórdia, de disputa saudável, mesmo com discordâncias, mas com elevação e espirito democrático.

- O Senhor Vereador Filipe Silva prosseguiu a sua intervenção referindo que o PSD havia reforçado a sua presença neste Órgão Autárquico e que pelo facto de não existir maioria, os vereadores eleitos do PSD tudo farão para que haja estabilidade e governabilidade, assegurando que não haverá crises políticas, entendendo que quem venceu deve governar e cumprir o seu compromisso eleitoral, estando disponível para construir e não para destruir.
- Relativamente à posição assumida pelo Vereador Carlos Lopes, o Vereador Filipe Silva referiu que o PSD tem uma Comissão Política a quem compete estatutariamente responder em relação à estratégia política e que as posições públicas assumidas a título pessoal não vinculavam o PSD e a sua Comissão Política.
- O Senhor Vereador Arlindo Dinis do PSD felicitou o Senhor Presidente e os restantes Vereadores, na sequência do sufrágio eleitoral ocorrido em 26 de Setembro de 2021, dizendo rever-se por inteiro nas palavras do Senhor Vereador Filipe Silva.
- A Senhora Vereadora Marta Brás do PS cumprimentou o Senhor Presidente e restantes Vereadores, fazendo algumas considerações relativamente à forma como havia ocorrido a Campanha Eleitoral, entendendo que na sua perspetiva, o Mandato que agora se inicia deve ser dignificado ao contrário do que aconteceu no mandato precedente, terminando a sua intervenção, felicitando os demais autarcas eleitos em todo o concelho.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu teceu algumas considerações na sequência das intervenções anteriores, referindo que as suas expetativas eram baixas, tendo em conta que as palavras proferidas pelo Vereador Filipe Silva já tinham sido pronunciadas noutras ocasiões, não impedindo as mesmas que tivesse feito uma queixa à Comissão Nacional de Eleições à relativamente pouco tempo.
- O Senhor Presidente deixou o desejo de que os próximos 4 anos sejam diferentes, referindo que assumirá um espirito de total colaboração e frontalidade.

- O Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas e informações, que se reproduziram e que ficaram a fazer parte integrante da ata:

  - Regimento da Câmara Municipal 2021-2025.

  - Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.

  - Fixação do número de Vereadores e a Fixação do seu regime a tempo Inteiro.

  - Designação de Vice-presidente e Substituição nas faltas e Impedimentos.

  - Distribuição de Funções/Pelouros.

  - Gabinete de Apoio à Presidência - Designação de Chefe de Gabinete.

  - Gabinete de Apoio à Presidência – Designação de Secretário.

  - Movimentação de Contas Bancárias - Delegação de Competências.

  - Nomeação de Comissão de Acompanhamento - Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento.

  - Nomeação do Reitor da Universidade Sénior - Ano Letivo 2021/2022.

  - Protocolo de Colaboração Instituto de Apoio à Criança, Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal.

  - Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI-PT2020/Autarquias – "Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda" - Centro-06-1406-FEDER(ID5053) Minuta de Contrato e Procedimento.

  - Projeto da Obra de Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-PECAPE)

  - Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação de Júri de Concurso-Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-PECAPE).

  - Empreitada "Beneficiação de Percurso - Rua Major Neutel breu.

  - Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila".

  - Relatório de Análise de Candidatura nº. 55, ao programa de Incubação.

  - Definição do valor máximo, em numerário, em caixa na tesouraria Municipal.

  - Pagamentos das transferências às Entidades.

  - Transferência para as Juntas de Freguesia no Ano de 2021.

  - AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro-Quota suplementar.

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos-Equipa de Intervenção Permanente.
- Custos com os Vencimentos referentes aos meses de Agosto e Setembro de 2021.

- Custos com a Segurança social referente ao mês de Julho de 2021.
- Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense – Pedido de donativo extra para novos fardamentos e pedido de subsídio anual para o ano de 2021.
- Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Atribuição de Prémios de mérito 2020/2021.
- Empreitada Museu Municipal – Auto de vistoria para efeito de receção definitiva e auto de receção definitiva.
- Autorização Prévia para ações de arborização.
- Artigos matriciais em Valbom e Pinheiros da Velha.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de Outubro de 2021**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou a Vereação da realização da XV Feira de Doçaria Conventual que decorrerá de 30 de Outubro a 1 de Novembro de 2021, este ano condicionada pela pandemia COVID 19.
- O Senhor Presidente referiu que à semelhança do que sempre aconteceu, dará conhecimento das queixas que recaiam sobre o Executivo, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, informando que o PSD havia feito queixa junto do tribunal de Contas relativamente ao Acordo de Colaboração estabelecido com a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, repetindo a este propósito o que havia referenciado na última reunião de Câmara acerca das expetativas baixas que tem em relação ao comportamento do PSD neste Órgão Autárquico.
- A senhora Vereadora Marta Brás do PS, titular do pelouro, prestou informações e esclarecimentos em relação à Candidatura aos *"Bairros Saudáveis"* que tinha sido apresentada pelo senhor Presidente, complementando essa mesma informação.
- O Senhor Vereador Arlindo Dinis, do PSD questionou o senhor presidente acerca de intervenção a efetuar no Mercado Municipal, na sequência da queda de árvore,

tendo o Senhor Presidente prestado as inerentes informações, considerações e explicações.

✓ **Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de novembro de 2021**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo do teor do Despacho que determina o cancelamento do convívio/magusto que tradicionalmente se realiza com os trabalhadores da Autarquia em virtude de recentemente se ter verificado o aumento de casos COVID-19 no concelho de Figueiró dos Vinhos.
- O Senhor Vereador do MFI, Carlos Lopes interveio congratulando-se com o êxito do filme promocional do Município de Figueiró dos Vinhos tendo sido distinguido em iniciativa que decorreu em Aveiro entre 26 e 29 de Outubro último, deixando em jeito de sugestão/recomendação, que o setor de promoção da imagem e divulgação do concelho empreenda diligências no sentido de aferir da possibilidade do Município acolher Programa televisivo, por exemplo ao Domingo, complementando desta forma a estratégia de divulgar e transmitir o potencial do território concelhio quer no País quer internacionalmente.
- O Senhor Vereador Arlindo Dinis do PSD no seguimento do ponto 6.1 analisado na última reunião de Câmara solicitou informação acerca de listagem com o nome das pessoas abrangidas ao abrigo do Programa.
- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Arlindo Dinis que o mesmo poderá consultar todo o processo, solicitando ao Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte que providenciasse nesse sentido.
- O Senhor Presidente introduziu o ponto 4.5 agendado para esta Reunião *"1º Direito-Estratégia Local de Habitação e Acordo de Colaboração"*, que se transcreve ficando a fazer parte integrante da Ata, sublinhando a importância do mesmo, referindo que este Plano é transversal e procura ir ao encontro das necessidades multifacetadas deste mercado.
- O Senhor Vereador Filipe Silva do PSD manifestou o seu apoio a esta iniciativa colocando algumas questões que foram esclarecidas pela Senhora Vereadora Marta Brás do PS, responsável por este Pelouro.

- O Senhor Presidente introduziu o ponto 4.6 agendado para esta Reunião "*Acordo de Cooperação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos*", documento este que se reproduziu e que ficou a fazer parte integrante da Ata, tendo a Senhora Vereadora Marta Brás complementado as ideias expressas pelo Senhor Presidente com mais esclarecimentos.
- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu as propostas referentes aos pontos 4.7, 4.8 e 5.1 e 6.2 oportunamente agendados para a reunião, que se reproduziram na Ata e que ficaram a fazer parte integrante da mesma.

✓ **Reunião Ordinária da Câmara de 4 de novembro de 2021**

- O Senhor Presidente introduziu os pontos Agendados para esta Reunião, através dos documentos que se reproduziram em Ata e que passaramm a fazer parte integrante da mesma.

✓ **Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2021**

- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo do Despacho que autoriza a tolerância de ponto na época de natal e fim de ano à semelhança dos anos anteriores, manifestando ainda satisfação pela nomeação recentemente verificada da Senhora Vereadora Marta Brás do PS, para o Conselho de Administração da APIN, tendo os Vereadores Senhores Filipe Silva do PSD e Carlos Lopes do MFI acompanhado essa mesma felicitação.
- O Senhor Vereador Carlos Lopes congratulou-se com as iluminações natalícias do ano de 2021, tendo essa Declaração sido acompanhada pelo Senhor Vereador Filipe Silva.
- O Senhor Vereador Filipe Silva solicitou esclarecimento acerca do âmbito do projeto "*Condomínio de Aldeia - Alge Ribeira Velha*", tendo o Senhor Presidente informado que as promotoras dos projetos haviam sido as Juntas de Freguesia nos territórios das suas circunscrições e Comissão de Compartes.
- O Senhor Vereador Filipe Silva questionou o Senhor Presidente no que respeita à segurança dos pilares da ponte nova em Foz de Alge, tendo o Senhor Presidente

informado que se havia procedido a uma análise técnica que concluiu pela inexistência de problema naquela infraestrutura que colocasse em causa a segurança pública.

- O Senhor Presidente apresentou os dois documentos de Gestão (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022) agendados para a reunião, fazendo uma explanação detalhada relativamente aos mesmos que se reproduziu em ata e que ficou a fazer parte integrante da mesma.
- Os Senhores Vereadores do PSD respetivamente Filipe Silva e Arlindo Dinis e o Senhor Vereador do MFI, Carlos Lopes, apresentaram Declaração de Voto relativamente a esta matéria, documentos esses que também se reproduziram em Ata e que ficaram a fazer parte integrante da mesma.
- A Senhora Vereadora Marta Brás do PS teceu também algumas considerações sobre estes dois documentos em discussão nesta reunião de Câmara.
- O senhor Presidente introduziu os pontos agendados para esta reunião, tendo os respetivos documentos sido reproduzidos em Ata, ficando a fazer parte integrante da mesma.
- O Senhor Presidente introduziu os pontos agendados para esta reunião, cujos respetivos documentos se reproduziram em Ata ficando a fazer parte integrante da mesma.

B. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e no respeitante ao processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para o ano de 2021, o órgão executivo, deu cumprimento do estipulado na referida Lei, tendo sido facultado aos Vereadores e aos representantes dos partidos políticos, propostas dos planos e orçamentos municipais, nomeadamente, a elaboração das grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2021 da Câmara Municipal.

Em nosso modesto parecer, foram facultados e disponibilizados, com a antecedência prevista, para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão e enviados em suporte digital, para que os titulares do direito de oposição possam apresentar os seus contributos.

C. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Para além do direito de se pronunciar pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos, durante o ano de 2021, o órgão executivo procedeu ao envio de informações aos Senhores Vereadores da oposição, através das quais foram dadas condições aos titulares do direito de oposição, para a sua participação nas decisões municipais.

Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes, para o engrandecimento e desenvolvimento do Concelho de Figueiró dos Vinhos, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou, nomeadamente:

- Comemorações do Dia 25 de Abril.

- Inauguração do Complexo Empresarial Sonuma.

- Sessão de Assinatura do Protocolo de Instalação, Organização e Funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Pedrógão Grande, Penela e Figueiró dos Vinhos.

- Comemoração do Dia do Concelho.

Devido à pandemia da COVID-19 foram impostas restrições no número de pessoas presentes nos eventos, pelo que para este dois eventos foram convidados os Vereadores da Oposição e os Representantes de cada bancada da Assembleia Municipal: PS; PSD/CDS; MFI; Deputado independente – António Pedro Ladeira.

D. DIREITO DE DEPOR

Durante o ano de 2021 os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, dado que não foi constituída qualquer comissão para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias.

V. DIREITO DE PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto.

Neste sentido, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este relatório deverá ser enviado aos titulares do direito de oposição de modo a que sobre ele se pronunciem, e a pedido de qualquer dos titulares poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei suprarreferida.

VI. CONCLUSÃO

O presente Relatório indica de forma sucinta as principais ações promovidas pela Câmara Municipal para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei nº 24/98, de 26 de maio – "assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal".

Para além do cumprimento desta competência, quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal, assim como os membros dos órgãos autárquicos municipais, desenvolveram iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer das forças políticas da oposição, quer dos próprios cidadãos.

Nestes termos, considera-se dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Pelo exposto, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto de Direito de Oposição, deverá este relatório ser submetido à Reunião de Câmara Municipal, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação no boletim municipal e no site institucional do Município (http://www.cm-figueirodosvinhos.pt/).

Figueiró dos Vinhos, 24 de março 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)